PORTARIA Nº 045/2019

Libera uma diária, com acréscimo de 80% (oitenta por cento), ao Presidente da Câmara Nereu Edmundo Dal Lago

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 4° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Dar publicidade da concessão, em conformidade com a artigo 3°, II, c/c parágrafo único do artigo 6° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.906, de 07 de junho de 2019, de uma diária, com o acréscimo de 80%, para o Presidente da Câmara Municipal Nereu Edmundo Dal Lago, para fins de tratar de assuntos de interesse da municipalidade na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme Processo Administrativo 250/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 22 de outubro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara